



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.359/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza o Município conceder auxílio financeiro para a Associação Cultural Com. Benef. C. Interativa e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação Cultural Com. Benef. C. Interativa, inscrita no CNPJ n. 01.204.939/0001-30, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em parcela única.

Art. 2º - O auxílio financeiro visa contribuir com a manutenção e custeio das despesas da referida Associação.

Art. 3º - A Associação Cultural Com. Benef. C. Interativa deverá prestar contas da aplicação dos recursos.

Art. 4º - A associação disponibilizará pelo menos 4 (quatro) dias mensais de programação a ser realizada juntamente com a Prefeitura de Serra do Salitre, visando informar a população de assuntos públicos de interesse local.

Art. 5º - Os recursos necessários para fazer face às despesas desta Lei estão consignados na dotação: (Cod. 1124) 02.49.02.13.392.4095.2.550-3.3.50.41 - Contribuições.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 28 de fevereiro de 2025.

IZAEL ALVES
SILVA:576743
10949

Assinado de forma
digital por IZAEL ALVES
SILVA:57674310949
Dados: 2025.03.07
15:39:43 -03'00'

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal